



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 049/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E
PROCESSO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 03, de 30/09/1993;

RESOLVE:

Art. 1° – Ficam nomeados por prazo indeterminado os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo e estabelece função gratificada em percentual, conforme abaixo:

I – Membro Presidente: **GILBERT DA SILVA**, fazendo jus à gratificação por função em percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base de seu cargo efetivo;

II – Membro: **ANDRESSA APARECIDA CORREA**, fazendo jus à gratificação por função em percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base de seu cargo efetivo;

III – **ADEMIR ANTÔNIO FERRARIN**, fazendo jus à gratificação por função em percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base de seu cargo efetivo;

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2025, revogando a Portaria n° 269/2024.

RIO DAS ANTAS, 15 DE JANEIRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Secretário Municipal de Administração e Finanças